



RELATÓRIO FINAL

**12a Conferência Estadual de Assistência Social
- Santa Catarina -**

**ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO COM
FINANCIAMENTO PÚBLICO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**



**- Florianópolis – SC – 11 e 12 de novembro 2019
Assembleia Legislativa de Santa Catarina – Auditório Antonieta de Barros**

EXPEDIENTE

Governador do Estado de Santa Catarina: Carlos Moisés da Silva

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social: Maria Elisa da Silveira de Caro

Diretoria de Assistência Social – DIAS: Alexandre Argolo Messa Sampaio

COMPOSIÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS GESTÃO 2019-2021

MESA DIRETORA:

Presidente – Luciane N. dos Passos

Vice-Presidente – Cleide Terezinha de Oliveira

1º. Secretário - Alexandre Argôlo Méssa Sampaio

2º. Secretária - Leonilda de Lourdes Gonçalves

1º. Tesoureiro - Jadna Cristina Mendes Honório

2º Tesoureira: Jairton Fabeni Domingos

Secretaria Executiva do CEAS SC

AS Patrícia Gasparetto da Silva

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS

Titular: Alexandre Argôlo Méssa Sampaio

Suplente: Marcia Adriana Araújo

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS

Titular: Luciane Natalícia dos Passos

Suplente: Lucia Helena Rensi

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS

Titular: Jadna Cristina Mendes Honório

Suplente: Magna Andreia de Paula Kochhan

Secretaria de Estado da Educação – SED

Titular: Judite da Silva Mattos da Silva

Suplente: Cátia Regina Dalmolin

Secretaria de Estado da Saúde – SES

Titular: Sandra Barreto

Suplente: Ivânia da Costa Folster

Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SJC

Titular: Gisleine Aver

Suplente: Carina Maria de Souza Goulart

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP

Titular: Milene Cristina Gonçalves de Azevedo

Suplente: Alex Thomas de Almeida

Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE

Titular: Mariana da Silva Livramento

Suplente: Irineu Frederico Borges

Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV

Titular: Andréia Nunes Vieira

Suplente: Mônica Alberti Nocêra Lipski

REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

SEGMENTO DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Ação Social Arquidiocesana - ASA: Leonilda de Lourdes Gonçalves

Titular: Federação Catarinense dos Municípios: Janice Merigo

SEGMENTO DOS TRABALHADORES DO SUAS

Titular: Fórum Estadual dos Trabalhadores/as do SUAS

FETSUAS/SC: Cleide Terezinha de Oliveira

Titular: Sindicato dos Psicólogos do Estado de Santa Catarina - SINPSI/SC: Raquel Valiente Frosi

SEGMENTO DE USUÁRIOS E ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS

Titular: Associação dos Deficientes Visuais de Brusque - ADVB: Lucimara Zaluski Galinski Pavesi

Titular: Associação dos Deficientes Visuais de Itajaí e Região - ADVIR: Rodrigo Lima

Titular: Escola de Cães Guias: Jairton Fabeni Domingos

Titular: Fórum Estadual dos/as Usuários/as do SUAS - FEUSUAS/SC: Neulci Terezinha Gonçalves

Suplente: Associação Catarinense de Integração do Cego - ACIC: Karla Regina Silva

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Representação Governamental

Luciane N. dos Passos

Alexandre Argolo Messa Sampaio

Jadna Cristina Mendes Honório

Lucia Helena Rensi

RELATORIA

Cristiane Sabino (DSS-UFSC)

Deborah Amorim (UNOCHAPECÓ)

Dilceane Carraro (DSS-UFSC)

Heloísa Teles (DSS-UFSC)

Edivane de Jesus (DSS-UFSC)

Luziele Tapajós (DSS-UFSC) Coordenação

Representação Não Governamental

Cleide Terezinha de Oliveira

Janice Merigo

Leonilda de Lourdes Gonçalves

Rodrigo Lima

Neulci Terezinha Gonçalves

Marisa Camargo (DSS-UFSC)

Mayara Martins (UNISUL)

Regina Panceri (UNISUL)

Késia Joner (UFSC)

Vânia Guareski (FECAM – GRANFPOLIS)

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO, 3

DISCURSO DE ABERTURA, 5

PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO E PRINCIPAIS RESULTADOS, 7

A 12ª. CONFERÊNCIA ESTADUAL, 14

 Programação, 14

 Principais debates, 15

PROPOSTAS DA 12ª. CONFERÊNCIA ESTADUAL PARA O GOVERNO ESTADUAL, 25

PROPOSTAS DA 12ª. CONFERÊNCIA ESTADUAL PARA A UNIÃO (Rankeamento), 28

DELEGADOS DE SANTA CATARINA PARA A CONFERÊNCIA NACIONAL DEMOCRÁTICA, 31

MOÇÕES APROVADAS NA 12ª. CONFERÊNCIA ESTADUAL, 32

ANEXOS, 35

 Link dos Informes

 Regimento Interno

APRESENTAÇÃO

Trata o presente Relatório da 12ª. Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, ocorrida nos dias 11 e 12 de novembro em Florianópolis, nas dependências do Auditório Antonieta de Barros da Assembleia Legislativa de Santa Catarina. O Relatório agrega e sistematiza as principais informações sobre o processo de avaliação do Sistema Único de Assistência Social em Santa Catarina e sobre a 12ª. Conferência Estadual.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 18 de junho de 2019, deliberou pela aprovação da convocação da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, através da Resolução CEAS nº 06 publicada no Diário Oficial DOE/SC nº 21.048 de 03/07/2019. Ato contínuo foi criada a Comissão Organizadora da referida Conferência, por meio da Resolução CEAS nº 07 publicada no Diário Oficial DOE/SC nº 21.048 de 03/07/2019, onde estão estabelecidas as atribuições da Comissão. A Conferência Estadual foi oficialmente convocada por meio da Portaria Conjunta CEAS/SDS nº 01, de 12 de julho de 2019

Com tal decisão o CEAS/SC se alinha ao movimento nacional pela realização do processo conferencial de 2019 e Santa Catarina atende à convocação do coletivo nacional pela realização da Conferência Nacional Democrática de Assistência Social - CNDAS organizada pelas organizações, entidades e movimentos sociais do campo da Assistência Social, com o tema **“Assistência Social: Direito do Povo com financiamento Público e Participação Social”**, agendada para ocorrer nos dias 25 e 26 de novembro em Brasília-DF.

Algumas premissas estiveram na base da convocação da 12ª. Conferência Estadual e para o início do amplo processo de mobilização em todos os municípios catarinenses, quais sejam:

- A participação direta dos/as cidadãos/ãs como um dos fundamentos do Estado brasileiro, conforme o art. 1º da Constituição Federal;
- A participação da população, diretamente e por meio de organizações representativas, como estruturante no desenho constitucional da Política de Assistência Social, conforme o art. 204 da Constituição Federal;
- As Conferências de Assistência Social como instâncias previstas na LOAS, com a atribuição de avaliar a política de Assistência Social e definir diretrizes para o aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e da União;
- O fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil, uma das diretrizes fundamentais da gestão do SUAS, conforme o art. 5º da NOB-SUAS/2012;
- o processo conferencial como elemento fortalecedor dos conselhos de Assistência Social e o controle social do SUAS;
- A centralidade dos usuários nas discussões sobre a Política Nacional de Assistência Social.

Com tais premissas o CEAS/SC passou a organizar e articular o processo de mobilização para a realização das Conferências Municipais de Assistência Social, nos municípios catarinenses, a partir das recomendações da Conferência Nacional Democrática de Assistência Social considerando o tema e os eixos definidos para o debate nacional, conforme segue: o tema **“Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social”** com os eixos **1) A Assistência Social como direito do povo; 2) Financiamento Público e 3) Participação Social.**

O presente Relatório reflete dois tempos específicos com suas principais informações: o processo de mobilização das Conferências Municipais em Santa Catarina e a realização da 12ª Conferência Estadual com destaque à programação, dados de participação, principais propostas deliberadas e moções. Os anexos finalizam o presente Relatório.

DISCURSO DE ABERTURA DA 12ª. CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Boa noite a todas e todos!

Cumprimento os integrantes da **mesa e faço uma saudação muito especial aos usuários, trabalhadores do SUAS, movimentos sociais, entidades e gestores que se fazem presentes.**

Estamos passando por um momento delicado no que tange a atenção as políticas públicas, especialmente as sociais. No entanto, mesmo em meio a algumas dificuldades, inclusive financeiras, em função do não chamamento oficial por parte do governo federal o estado de Santa Catarina, por meio do Conselho Estadual de Assistência Social e do órgão gestor estadual – Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS, se colocaram como **agentes desse processo.**

A Conferência é um espaço legítimo de diálogo entre governo e sociedade civil. **É a expressão mais poderosa do controle social!**

Em nome do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, agradecemos a **Secretária Maria Elisa** que esteve disposta a dialogar e apoiar este conselho.

Agradeço a **todos os conselheiros e conselheiras do CEAS/SC**, principalmente a **Comissão Organizadora da 12ª. Conferência Estadual**, que trabalhou arduamente para que este momento acontecesse.

Agradecemos a equipe de **professores da UFSC e demais universidades**, que gentilmente se colocaram à disposição para a tarefa tão importante que é a relatoria da Conferência.

Não por acaso, a Conferência está acontecendo aqui, na **‘casa do povo’**, onde discutiremos o SUAS como direito, com financiamento e participação social.

Embora seja uma **Conferência com formato diferenciado**, nós, o povo, temos garantido o espaço democrático de discussão e deliberação.

Dos 295 municípios do estado, 260 (88%) se organizaram para a realização de suas conferências: parabéns aos conselhos e órgãos gestores municipais!! Isso demonstra a preocupação para que a política pública de Assistência Social seja efetivada e consolidada em nosso estado.

A Assistência Social, no atendimento a população mais vulnerável, bem como as pessoas em situação de risco pessoal, social e em violação de direitos, promove o **empoderamento e a autonomia destes públicos. Todos sem distinção, devem ter as mesmas oportunidades neste estado!** Assim, **devemos primar pelo respeito às diversidades.**

E por falar em diferenças, não vou deixar de **registrar que o mês de novembro é o mês da consciência negra**, e eu enquanto mulher, negra, assistente social e trabalhadora do SUAS estou muito orgulhosa de estar presidindo este importante conselho.

A Assistência social não é bondade e nem caridade é direito! Podemos considerar que o SUAS é um **sistema recente** e que também tivemos conquistas ao longo desse tempo, mas ainda temos muito que avançar!

As propostas que foram encaminhadas pelos municípios e serão validadas pelo pleno, têm o objetivo de fortalecer o nosso Sistema Único. Para isso, se faz necessária a capacitação continuada **das trabalhadoras e trabalhadores do SUAS**, bem como **conselheiras e conselheiros**. O controle social é essencial na construção de uma política efetiva e participativa.

Que tenhamos dois dias muito produtivos, com proposições e contribuições para a nossa política e que venham transformar efetivamente os nossos territórios, **garantindo a redução da pobreza de renda o acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais com qualidade**.

Para finalizar: “disseram que nós não chegaríamos até aqui. E houve quem dissesse que nós só chegaríamos até aqui por cima de seus cadáveres. Mas o mundo inteiro sabe que nós estamos aqui e estamos de pé. Não vamos deixar ninguém nos fazer voltar para trás. (Martin Luther King)

Por fim, eu Luciane dos passos, Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina **declaro o início da 12 Conferência estadual de Assistência social**.

Luciane Natalícia dos Passos

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina CEAS/SC

PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO E PRINCIPAIS RESULTADOS

A Comissão Organizadora da 12. Conferência Estadual foi criada, conforme acima, pela Resolução CEAS 07/2019 com as seguintes competências:

- I. Orientar a realização e acompanhar os resultados das Conferências de Assistência Social municipais;
- II. Planejar, organizar e coordenar a 12ª Conferência Estadual de Assistência Social;
- III. Propor e encaminhar para aprovação do Plenário do CEAS/SC critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a 12ª Conferência Estadual de Assistência Social;
- IV. Manter o Plenário do CEAS/SC informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social.

Com essas competências, a Comissão Organizadora inicia um importante processo com a finalidade singular de mobilizar para a realização das Conferências Municipais em todos os municípios do estado, seguindo o tema e os eixos definidos para a Conferência Nacional Democrática de Assistência Social visando oportunizar a avaliação do Sistema Único de Assistência Social no estado.

Foram elaborados e socializados pelo CEAS/SC 06 (seis) informes visando a organização deste debate estadual. Esses documentos tratavam de todos os aspectos relacionados à realização das Conferências Municipais, como temática, prazos, registro, definição de delegados para a 12ª. Conferência Municipal, número de propostas, entre outras informações. Segue abaixo sinopse sobre cada um Informe:

INFORME Nº 01 – Versou sobre a convocação da 12ª. Conferência Estadual, temática do processo conferencial, sugestão de metodologia, prazos para a realização das Conferências Municipais, informação prévia sobre registros, número de delegados e de propostas a serem enviadas para o CEAS/SC. No documento, o CEAS/SC informa que o período de realização das Conferências Municipais de Assistência Social sugerido no Informe 06/2019 da Conferência Nacional Democrática de Assistência Social deveria ser mantido, ou seja, de julho a setembro de 2019. Além disto, foi indicado, como metodologia, a realização de uma Reunião Regional pré-Conferência Estadual a ser realizada por Associação de Municípios para a definição de delegados e das deliberações para envio ao CEAS. Essa especificidade metodológica extinto por meio de uma retificação do Informe 1. No documento de retificação, fica apontado que cada Conferência Municipal pode indicar 01 (um) delegado/a representante Governamental e 02 (dois) delegados/as representantes da Sociedade Civil. Ainda neste documento foi enviado aos municípios o modelo de relatório para o registro do processo de debate.

INFORME Nº 02 – O Informe tratou da realização de uma web conferência, como ação de mobilização para os municípios catarinenses. A iniciativa teve por objetivo a discussão dos 03 (três) eixos definidos para as Conferências de forma a fortalecer o processo de debate, com a presença de especialistas. A web conferência seria realizada em parceria com os 20 - Centros Integrados de Gestão de Riscos e Desastres do Estado – CIGERD's, vinculados à Defesa Civil do estado de Santa Catarina no dia 14 de agosto de 2019.

INFORME Nº 03 – O informe abordou a reorganização metodológica das Conferências Municipais indicando prioritariamente que as Conferências fossem organizadas num formato menos rígido e formal, oportunizando momentos mais participativos, dialógicos e horizontais entre todas as pessoas envolvidas na temática. Com isso, a intenção da Comissão Organizadora foi priorizar o debate com a atual conjuntura e alinhar o processo em Santa Catarina com os objetivos propostos pela Conferência Nacional Democrática de Assistência Social descritos no Informe 06 do coletivo nacional: a) ampliar a participação, sobretudo de usuários e usuárias do SUAS; b) fazer um balanço real da implementação do SUAS nos municípios, Distrito Federal e estados com base em informações e experiências dos diferentes sujeitos; c) traçar coletivamente o horizonte de futuro: o SUAS que iremos construir até 2026.

Diante disso, a Comissão Organizadora propôs a seguinte organização e etapas para as Conferências Municipais: 1) Abertura com convidados relevantes ao debate do SUAS; 2) Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência; 3) Palestra inicial sobre o Tema “Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social”; 4) Debate sobre os três eixos propostos, ou em plenária, ou em grupos e 5) Plenária final para a escolha de delegados/as que viriam a representar o município na Conferência Estadual e definição das deliberações para o município, estado e União.

Por fim, o Informe aponta que os municípios de pequeno porte I e II poderiam definir 01 delegado/a governamental 02 delegados/as da sociedade civil e os municípios de médio e grande porte poderiam definir 01 delegado/a governamental 03 delegados/as da sociedade civil. A Comissão Organizadora orientou que as representações governamentais pudessem ser, preferencialmente, conselheiro/a municipal e que os/as delegados/as representantes da sociedade civil fossem escolhidos por meio de fórum próprio por segmento – usuários/as do SUAS, trabalhadores/as do setor e entidades de Assistência Social.

No que tange às deliberações, a Comissão indicou que poderiam ser definidas por eixo: 05 (cinco) deliberações para os municípios, 01 (uma) deliberação para o Estado e 01 (uma) deliberação para a União.

INFORME Nº 04 – No documento a Comissão Organizadora informa a data e local que ocorreria a 12ª Conferência Estadual de Assistência Social: nos dias 11 e 12 de novembro de 2019, no Auditório Antonieta de Barros, da Assembleia Legislativa de Santa Catarina e disponibilizou a programação preliminar da Conferência Estadual. No Informe destacam-se notícias acerca da Conferência Nacional Democrática de Assistência Social – CNDAS, que se realizaria em Brasília, nos dias 25 e 26 de novembro, sobretudo no que tange à

distribuição de delegados para representar o estado de Santa Catarina, que seriam em número de 08 (oito), assim distribuídos: 02 (dois) representantes governamentais; 02 (dois) representantes dos/as usuários do SUAS; 02 (dois) representantes das entidades de Assistência Social; 02 (dois) representantes dos/as trabalhadores do Setor, somando um total de 08 (oito) vagas, a serem definidas na Conferência Estadual.

INFORME Nº 05 – Neste Informe a Comissão Organizadora, além de confirmar data e local da Conferência Estadual, abordou a questão das despesas das Conferência, informando que o recurso para o evento não foi previsto pela gestão estadual e nem pelo Conselho Estadual de Assistência Social, na gestão do governo anterior e que, de acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Social - SDS, não haveria qualquer disponibilidade financeira para o evento. A Comissão informa que organizou e garantiu que todas as etapas da Conferência se realizassem por meio de parcerias, como a utilização do auditório com a disponibilidade de equipamentos pela ALESC, palestra magna por meio de convite formal dirigido à presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, relatoria a ser realizada em parceria com o Departamento de Serviço Social da UFSC, outras universidades e colaboradores, apoio de militantes do SUAS para realização das falas dos temas dos eixos. A Comissão informou ainda que a alimentação (café e almoço) seria custeada pela Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social - SDS preferencialmente aos(as) delegados(as) da sociedade civil eleitos(as) nas etapas municipais. Por fim, a Comissão esclarece que não haverá recurso para custear a hospedagem dos delegados(as) eleitos(as) nas etapas Municipais. O Informe ainda esclareceu que a data de entrega do RELATÓRIO FINAL foi prorrogada para até as 18 horas do dia 10 DE OUTUBRO DE 2019.

INFORME Nº 06 – O Informe tratou da programação oficial da Conferência Estadual, sugestão de hospedagem para os participantes, e da possibilidade do uso dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS e do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/PBF para custeio das despesas dos delegados governamentais e da sociedade civil (conselheiros natos ou não) eleitos nas Conferências Municipais sob a justificativa de incentivo à participação social no SUAS.

O processo de mobilização ainda contou com orientações providas pelo Conselho Estadual de Assistência Social e pela Comissão Organizadora da Conferência diretamente aos Conselhos Municipais e Secretarias Municipais.

A intensa mobilização dos municípios catarinenses foi o mais significativo resultado deste processo de avaliação do SUAS. As Conferências Municipais foram realizadas em 88% dos municípios, expressando um relevante debate que envolveu um total de 260 municípios. Essa articulação resultou na participação e envolvimento de 16.358 pessoas nos eventos e debates, sendo que dessas 6.144 foram usuários, 2.696 são trabalhadores, 1.047 são entidades, 3.031 representantes dos governos municipais, 340 Conselheiros e Delegados da Sociedade Civil e 683 pessoas foram identificadas como representantes do

Legislativo; Judiciário; Ministério Público e convidados de outros setores. Outras pessoas foram identificadas apenas como participantes.

Tal quantitativo demonstra o êxito desse intenso movimento de defesa pela Assistência Social em Santa Catarina. Os resultados das Conferências Municipais demonstraram uma real aproximação do debate com a conjuntura atual e preocupante de desmonte do SUAS e dos demais direitos sociais. Cerca de 1.600 propostas foram deliberadas nas Conferências Municipais acerca do tema particionado em três eixos e expressaram preocupações relacionadas ao financiamento do SUAS, à capacitação, ao fortalecimento do CEAS/SC e do controle social, à defesa intransigente da Assistência Social como direito, à demanda por assessoria técnica do estado, entre alguns.

A partir da leitura e análise dos Relatórios das Conferências Municipais de Assistência Social em Santa Catarina, foi possível depreender algumas análises que servem como indicadores da conjuntura catarinense no que se refere a política de Assistência Social, bem como as inquietações acerca do SUAS no estado e no país. As legítimas preocupações e reivindicações foram convertidas em propostas deliberadas pelas Conferências e efetivamente indicam a urgência de análise e de providência por parte de gestores e sociedade.

Uma primeira informação que ganha destaque no conjunto de proposições advindas das discussões municipais é que cerca de 50% do total dessas se referiram às questões atinentes ao financiamento do SUAS: no Brasil e em Santa Catarina indicando, sem hesitação a complexidade da atual situação dos recursos do setor.

No que se refere ao estado de Santa Catarina, as propostas claramente indicavam a exigência de que o estado cumpra seu papel fundamental na gestão e consolidação do SUAS, com ênfase ao incremento de recursos, em todas as áreas, tendo em vista a sua inquestionável responsabilidade no pacto federativo que constrói e defende o sistema público de proteção social.

A análise das proposições do eixo 1 - a Assistência Social como direito do Povo –, apontou claramente a compreensão dos participantes que a política de Assistência Social é um direito social definido na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) de 1993, e é resultado da luta social devendo ser reconhecida como conquista e não como favor. Além disto, precisa ser reconhecida como política de seguridade que não pode estar à mercê dos retrocessos, visto que trata de garantir dignidade humana a todos os que dela necessitam. O conteúdo das propostas das Conferências Municipais reconheceu a grandeza do SUAS, que se consolidou com incremento de orçamento, participação e compromisso, estando presente hoje em todos os municípios catarinenses garantindo proteção de renda, de acolhida, de convívio, de atenção para todos os diferentes grupos e territórios. O eixo 1 foi o momento em que os municípios vislumbraram a possibilidade de assumir firmemente esta concepção, e também de reunir estratégias

para superar, o clientelismo, o amadorismo, o Assistencialismo, o primeiro damismo, o voluntarismo que ainda está presente nas práticas.

Finalmente, as análises mostraram uma abordagem muito particular de quem vivencia as dificuldades no cotidiano do campo próprio de responsabilidade da Assistência Social, e de quem estabelece relações com as várias políticas setoriais nos territórios que também vem sofrendo desmontes de todas as ordens e tendem a impor à Assistência Social a ampliação das suas demandas como consequência da Reforma Trabalhista, dos cortes de recursos na educação e da Proposta de Reforma Previdenciária, entre outras.

No caso específico das propostas para o estado no Eixo 1, as propostas demonstraram que a centralidade que a capacitação (e ou recursos para as iniciativas nesse âmbito) representou um grande alcance de proposições, cerca de 22%, apontando a educação permanente e a capacitação, ou por meio do CAPACITASUAS ou outras iniciativas. Essa questão foi destaque junto às propostas vinculadas à gestão estadual como a estruturação necessária da Secretaria Estadual, providências para a regionalização do SUAS e cofinanciamento do serviço de acolhimento pelo estado de Santa Catarina. Outro fator de preponderância no debate das propostas esteve relacionado à reivindicação de Assessoria Técnica em todas as áreas pela SDS aos municípios catarinenses.

No caso específico das propostas para a União, no Eixo 1, as questões atinentes ao Benefício de Prestação Continuada - BPC foram bastante enfatizadas, incluindo aquelas que se referiam à atual situação de desmonte do atendimento do INSS e suas graves repercussões nos municípios e nos equipamentos da Assistência Social, tendo alcançado a marca de 37% das propostas. Destaque também para as propostas, cerca de 34%, que versavam sobre a garantia da Assistência Social como direito e como política pública. A inquestionável defesa da Assistência Social como direito também foi das propostas mais enfatizadas pelos municípios.

A análise das proposições do eixo 2 - Financiamento Público -, indicou que o debate foi incisivo no que tange à gravidade da atual situação do orçamento, financiamento aspectos da gestão financeira do SUAS, não só pelo advento da Emenda Constitucional 95/2016, mas pela redução do orçamento para a área, tanto no estado de Santa Catarina, como na União. Os debates nos municípios pareciam chamar à responsabilidade cada esfera de governo com o financiamento do SUAS apontando para sua insuficiência, sua irregularidade e as incertezas que cercam esta área de política pública.

As propostas assinalaram as prioridades a serem incorporadas pelos governos dos municípios, dos estados e pelo governo federal na área da Assistência Social com a garantia de legislação suficiente e indicação de percentuais para a área como estratégia de assegurar os recursos. Nessa direção, destacaram-se nos debates a incidência dos seguintes assuntos: o desequilíbrio orçamentário em relação as responsabilidades dos municípios; a ausência e/ou contribuição irrisória de orçamento por parte dos estados; a necessidade de definição de percentual mínimo para à Assistência Social e ampliação dos recursos já repassados; a demanda por educação permanente na área do financiamento

público; as dificuldades dos municípios de pequeno porte em relação as demandas da proteção social especial; a necessidade de maior suporte e pactuações sobre a oferta regionalizada dos serviços da Assistência Social; a urgência na atualização e regularidade do cofinanciamento e uma melhor regulamentação dos benefícios eventuais.

Para se ter uma noção da importância dessa análise feita pelos municípios catarinenses e que culminaram em propostas para o estado, a marca de 94% das propostas se reportaram à Lei do Fundo Estadual de Assistência Social, ao necessário percentual para a área de Assistência Social, à urgente atualização de repasses atrasados e continuidade do repasse sem atrasos e ao incremento de valores dos pisos.

No caso específico das propostas do eixo 2 para a União, 98% das propostas se pautaram sobre a atualização das parcelas atrasadas do cofinanciamento federal, sobre a garantia de repasses e de recomposição do orçamento para a área, a definição de percentual mínimo e incremento dos valores dos pisos. A revogação da Emenda Constitucional 95/2016 que congela por 20 anos as despesas com gastos primários, foi tópico bastante discutido, tendo em vista impactar na crescente redução orçamentária com todas as consequências nefastas para as políticas sociais.

As propostas apresentadas no eixo 3 – Participação Social seguem a linha de um exame crítico e demonstram a grave apreensão de todos os participantes pela defesa da Assistência Social e do SUAS e para garantir a manutenção dos avanços conquistados e a sua ampliação.

O destaque no debate do eixo 3, foi o reconhecimento da participação social como elemento estruturante do SUAS, sendo tão importante que não se pode ponderar a política de Assistência Social ser direito social sem participação popular, sem controle social, sem essa estratégia de diálogo, compreendendo que é preciso informar os cidadãos desse direito a participar e capacitar para essa prática democrática. Nesse sentido, reconhecem que as ações de capacitação e incentivo à participação, tanto nas instâncias institucionais de controle social quanto nos fóruns e outros espaços de participação constituem formas de atuação para garantir os conselhos em funcionamento e para dar visibilidade à política de Assistência Social e aos ataques em relação ao financiamento e às suas condições de operacionalização.

O que pode ser depreendido das propostas é que os municípios passam por diversas dificuldades para manter a atuação dos conselhos, com engajamento e participação dos conselheiros, tanto da sociedade civil quanto da gestão. Também, registra-se a necessidade de maior proximidade com a instância estadual, com suporte técnico para garantir a atuação dos conselhos, além de dar visibilidade à política de Assistência Social para fora do seu âmbito de atuação, tanto promovendo espaços e meios de divulgação quanto para mobilizar a sociedade em geral em defesa do SUAS.

Essas propostas e ideias demonstram que todos os municípios catarinenses estão não somente preocupados, mas também comprometidos com a efetivação da política de Assistência Social enquanto política pública, como se pode ver nos principais pontos de

análise: preocupação com a extinção dos conselhos de Assistência Social; necessidade de fortalecimento da atuação dos conselhos de Assistência Social em todas as esferas; necessidade de disponibilização de recursos financeiros para o funcionamento dos conselhos; necessidade de maior mobilização, capacitação e incentivo à participação popular para fortalecer os espaços instituídos de controle social e defender a Assistência Social enquanto política pública; descentralização das reuniões do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) em todas as regiões do estado; garantia do cumprimento das deliberações dos espaços instituídos de controle social.

No caso específico do eixo 3, 50% das propostas para o estado de Santa Catarina foram na direção do fortalecimento do CEAS/SC, com destaque para a realização de reuniões descentralizadas do CEAS/SC nas diversas regiões do estado, para o necessário respeito às deliberações e decisões do CEAS e CNAS. Além disto, foi bastante evidenciada a demanda por capacitação específica para conselheiros e trabalhadores que trabalham com o controle social.

No que se refere às propostas para a União, 74% do total do agregado das propostas foram na direção do fortalecimento do controle social, com destaque à exigência de fortalecimento e respeito ao CNAS, demandas por incremento para a participação de usuários nos espaços de controle social.

As temáticas debatidas nos três eixos apresentaram real aproximação, e até uma certa justaposição e, assim, pode-se afirmar que as propostas estiveram sempre interligadas e combinando-se a todo momento. Temas como financiamento, capacitação, defesa do direito socioassistencial, defesa do Benefício de Prestação Continuada, Programa Bolsa Família compareceram com sincronicidade nos três momentos específicos de debate, como que a indicar uma inexistência de fronteira temática e o imperativo da celeridade em torno da defesa da Assistência Social como direito do povo, com financiamento público e participação social. Isso pode ser compreendido, à primeira vista, tanto pela gravidade das situações atinentes a cada um dos eixos e seus variados assuntos, como pela urgência em decidir e tomar providência para garantir o SUAS em sua integralidade.

A partir dos Relatórios municipais foi efetuada, pela Relatoria da 12ª. Conferência Estadual, o trabalho de consistência, sistematização e análise das quase 1.600 propostas resultantes das Conferências Municipais, considerando o eixo referente, os assuntos (ou tópicos) presentes nas propostas e a incidência desses assuntos. Cumprida esta tarefa, foi realizada pela equipe de relatoria uma minuciosa análise técnica para definir até 10 propostas por eixo para cada esfera de governo, que viriam a se tornar matéria de debate e deliberação pelos delegados da 12ª. Conferência Estadual de Santa Catarina: propostas para o estado de Santa Catarina e para o governo federal.

O processo de mobilização e articulação que culminou com tamanha riqueza de debate e conteúdo foi a mais relevante preparação para a participação dos delegados eleitos na 12ª. Conferência Estadual de Assistência Social.

A 12ª. CONFERÊNCIA ESTADUAL

A 12ª. Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina ocorreu nos dias 11 e 12 de novembro em Florianópolis, nas dependências do Auditório Antonieta de Barros da Assembleia Legislativa de Santa Catarina – ALESC. A Conferência Estadual foi oficialmente convocada por meio da Portaria Conjunta CEAS/SDS nº 01, de 12 de julho de 2019, após a deliberação do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, CEAS/SC expressa na Resolução CEAS nº 06 publicada no Diário Oficial DOE/SC nº 21.048 de 03/07/2019. A decisão do CEAS/SC significou a adesão ao movimento nacional de convocação da Conferência Nacional Democrática de Assistência Social organizada pelas organizações, entidades e movimentos sociais do campo da Assistência Social, com o tema **“Assistência Social: Direito do Povo com financiamento Público e Participação Social”**.

A 12ª. Conferência teve o número de 490 participantes de todas as regiões do estado.

PROGRAMAÇÃO

DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2019

18h

Acolhida dos/as Delegados/as e lanche.

18h30 as 21h

Credenciamento

18h30

Apresentação Cultural

19h

Abertura da Conferência Estadual

19h30

Palestra Magna Assistência Social: direito do povo com financiamento público e participação social - **Aldenora Gonzalez, Presidente do CNAS.**

20h30

Aprovação do Regimento Interno

21h30

Encerramento

DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2019

08h30

Exposição de balanço sobre a realidade da Assistência Social no Estado de Santa Catarina - **Emanuella de Oliveira Borges**

09h

Eixo 1 – Assistência Social: direito do povo: deliberações para a União e Estado - **Maria Isabel Amorim**

10h30

Eixo 2 – Financiamento Público: deliberações para a União e Estado - **Luziele Tapajós**

13h45

Eixo 3 – Participação Social: deliberações para a União e Estado - **Solange Bueno**

15h15

Escolha dos(as) representantes de SC na Conferência Nacional de Assistência Social Democrática

16h

Plenária Final – Aprovação das moções e apresentação dos delegados eleitos para a CNDAS.

17h

Encerramento da Conferência Estadual com café.

PRINCIPAIS DEBATES

- **Acolhida**

A acolhida aos participantes foi realizada por meio da apresentação musical das cantoras Talleya Samara Batisti e da Sra. Liamara Meneghetti que interpretaram músicas do cancioneiro nacional e catarinense. Logo após foi executado o Hino Nacional cantado pelos presentes.

- **Mesa de Abertura**

A mesa de abertura contou com as seguintes autoridades e representações na seguinte ordem: 1º Sra. Maria Elisa da Silveira de Caro, Secretária de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS, que no ato representou o Governador do Estado Sr. Carlos Moisés da Silva; 2º Sra. Luciane dos Passos, presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS; 3º Sra. Aldenora Gomes Gonzáles, presidenta do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; 4º Sr. Alexandre Argôlo Méssa Sampaio, Diretor de Assistência Social da Diretoria Estadual de Assistência Social – DIAS; 5º Sra. Sisi Blind, Prefeita do Município de São Cristóvão do Sul, representando a Federação Catarinense de Municípios – FECAM; 6º Sr. Magno Muñoz, Presidente do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS SC; 7º Sra. Solange Bueno, representando o Fórum Estadual de Usuários do SUAS – FEUSUAS; 8º Sra. Cleide Oliveira, representando o Fórum dos Trabalhadores do SUAS – FETSUAS; 9º Sra. Raquel Frosi, representando o Fórum Estadual Permanente de Entidades de Assistência.

Após os cumprimentos protocolares, os presentes fizeram uso da fala, com destaque para:

- **A Sra. Cleide Oliveira, Vice Presidente do CEAS/SC**, representando o Fórum dos Trabalhadores do SUAS – FETSUAS, exaltou a coragem e resistência dos participantes e afirmou que o momento representava mais que um processo conferencial e sim simbolizava um ato político de defesa do SUAS como política pública e direito em uma conjuntura de ataques ao controle social pelo governo federal, de corte no orçamento da

Assistência Social, no governo Federal e Estadual. A Sra. Cleide afirmou que mesmo após instituída como política pública de Estado, e não mais como a ajuda ou caridade, a Assistência Social continua a receber ínfimos recursos e que é necessário ter claro a importância da resistência neste momento. Conclamou os presentes a unirem-se à essa luta pelo direito socioassistencial.

- **O Sr. Magno Muñoz, Presidente do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS SC**, enalteceu a realização da XII Conferência Estadual de Assistência Social e elogiou o grande esforço das regiões em estarem presentes. Destacou que, apesar dos muitos avanços, o COEGEMAS SC avalia com preocupação a falta de recursos do cofinanciamento federal e estadual. Informa que os gestores tiveram conhecimento da LOA 2020 por meio da Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Social, e foi quando verificaram que a promessa do Governo do Estado que haveria do orçamento para a área em 2020 não foi cumprida. O Secretário afirmou que a Assistência Social parece caminhar para extinção tendo em vista o recrudescimento a cada governo do montante do orçamento público da área que sai da marca 0,33% do orçamento para 0,19% em 2020. O presidente demandou a presença do Sr. Governador do estado naquele recinto para falar com aquela plenária sobre o assunto.

- **A Sra. Sisi Blind, Prefeita do Município de São Cristóvão do Sul, representando a Federação Catarinense de Municípios – FECAM**, cumprimentou o público chamando-os de gigantes que lutam por uma política fundamental para a população. Reconheceu os desafios dos municípios, sobretudo os pequenos, para garantir os serviços de Assistência Social. Reafirmou a importância da política de Assistência Social e convidou os presentes a se darem as mãos, como um gesto de força, união e compromisso com a vida e aclamar: “Nenhum direito a menos!”

- **A Sra. Aldenora Gomes Gonzáles, presidenta do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS** falou da energia e vigor que sentiu em estar na Conferência. Salientou a atual conjuntura de dificuldades da Assistência Social e que é necessária resistência para enfrentar o governo de hoje. Reforçou que a Assistência Social não é prioridade em governo nenhum e parece que se retorna ao tempo da LBA. A presidenta reforçou que a política de Assistência Social garante direitos, autonomia, cidadania e que é preciso lutar por ela e fazer com que os nossos governantes e políticos respeitem a área.

A Sra. Maria Elisa da Silveira de Caro, Secretária de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS, representou no ato de abertura, o Governador do Estado Sr. Carlos Moisés da Silva. Falou que o Sr. Governador quer resultados e que enxuguemos o Estado de forma a transformar e diminuir a máquina do Estado: ser gigantes, fazer mais com menos. Registrou que a Secretaria de Fazenda garantiu apenas a correção dos valores para 2020, e que só no final do ano poderá saber quanto será o cofinanciamento aos municípios. Informou sobre a Lei do FEAS encontra-se sob a relatoria do Deputado Moacir Sopelsa e que cabe aos municípios fazer o diálogo com o parlamentar para que a lei seja

aprovada o mais breve possível. Solicitou um pouco mais de crédito para que o governo possa resolver as dificuldades encontradas.

A Sra. Luciane dos Passos, presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, falou do esforço para a realização da XII Conferência Estadual, e agradeceu a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a Comissão Organizadora, a relatoria em nome da Sra. Luziele Tapajós (UFSC) e agradeceu também as professoras da UNISUL e Unochapecó e a Federação Catarinense de Municípios – FECAM que integraram esse trabalho. Parabenizou o esforço dos municípios que realizaram as suas Conferências e fez menção ao mês da consciência negra e se colocou como mulher, negra com orgulho em ser conselheira estadual da área presidindo o CEAS/SC. Considerou, por fim, que temos muito a avançar tendo diante de nós, as propostas da Conferência e o fortalecimento do controle social. Declarou aberta a 12ª Conferência Estadual de Assistência Social.

- **Palestra Magna**

A palestra magna sobre o tema da XII Conferência Estadual de Assistência Social “Assistência Social: direito do povo, com financiamento público e participação social” foi realizada pela Sra. Aldenora Gomes Gonzáles, presidenta do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). A presidenta iniciou informando sobre a sua trajetória, que não é de palestrante e sim de militante e atualmente uma conselheira do CNAS que representa os usuários do SUAS. Algumas reflexões realizadas podem ser destacadas, da exposição da palestrante:

- O tema da Conferência a “Assistência Social: direito do povo, com financiamento público e participação social” trata de direito constitucional conquistado pelo povo e a ele deve ser destinado, como política pública, garantidora de direitos, diferente da Assistência Social como na época da LBA, onde não se tinha a concepção de direito: ocorria o favor e troca por votos;

- O SUAS passa atualmente por uma grave crise de dissolução o que se espalha para vários direitos, e o atual governo está recebendo autorização para retirar os direitos, visto que não se observa reação popular, sendo necessária luta para assegurar-los;

- O preconceito contra o usuário da política pública ainda existe e a Campanha que o CNAS fez em parceria com o Conselho de Psicologia, lançada em 2017 na Conferência Nacional, com o nome “Campanha de Combate ao Preconceito com o Usuário da Assistência Social” precisa ser mais conhecida e divulgada: existe um preconceito com o usuário que recebe benefício socioassistencial, contra a mulher que recebe bolsa família, contra os filhos dos que recebem benefícios e por último preconceito ao pobre;

- A LOAS é o reconhecimento de política de responsabilidade do Estado, a LOAS é dever do estado, e ele tem que cumprir com a sua responsabilidade. A LOAS representa a garantia dos usuários do SUAS aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, no âmbito do direito, não do favor, da ajuda’;

- A Assistência Social tem que ter financiamento público, e a Emenda Constitucional 95 aprovada em 2016, que institui o Novo Regime Fiscal, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União vai ter impactos na política com déficit nos serviços socioassistenciais: 10 milhões por ano de pessoas e famílias em situação de desemprego, fome e eminência de violência doméstica deixarão de ser atendidas nos CRAS, redução das equipes que atendem e identificam pessoas na rua, incluindo crianças e adolescentes em trabalho infantil ou exploração sexual ou exploração sexual em cerca de 700 mil atendimentos, diminuição de 124 mil vagas em abrigos (orfanato e asilo) que impacta na redução de: 39 mil vagas para crianças e adolescentes; 58 mil vagas para idosos; 27 mil para adultos desabrigados ou em situação de rua;

- Os desafios para a consolidação do SUAS são imensos: reafirmar e fazer a defesa da Política de Assistência Social como Direito do Cidadão e Dever do Estado, visando o enfrentamento de desigualdades; atuar pela defesa da manutenção e pela ampliação dos direitos socioassistenciais; dar especial atenção ao aumento na população de idosos, migrantes e refugiados, que exige do SUAS; fomentar a relação intersetorial entre as Políticas de Assistência Social, Saúde e Previdência Social - integrantes da Seguridade Social - e com a Educação e Trabalho e Emprego, visando à garantia de direitos sociais; assegurar a vinculação do BPC ao salário mínimo, conforme previsão Constitucional; universalizar o acesso ao BPC, alcançando a população ainda sem cobertura de segurança de renda; garantir a segurança de renda como estratégia de enfrentamento à pobreza e acesso à garantia de satisfação das necessidades sociais básicas; efetivar a oferta de benefícios eventuais sob a lógica do direito socioassistencial; definir mecanismos para fortalecer a defesa e a garantia de direitos socioassistenciais; dar visibilidade ao papel da Assistência Social como política garantidora de direitos no campo da proteção social não-contributiva; dar visibilidade às contribuições da Política de Assistência Social para inclusão social; melhorar a comunicação dos conceitos da política junto à sociedade e aos usuários de forma a facilitar e promover o acesso aos direitos; emancipação social dos usuários; garantir e buscar recursos orçamentários para a Política de Assistência Social; compartilhar experiências de demandas e ofertas considerando realidades locais; melhorar a qualidade da oferta dos serviços socioassistenciais; implementar a Política de Educação Permanente no SUAS; profissionalizar a área; fortalecer o apoio técnico aos Estados e DF; avançar no processo de implantação e consolidação dos Serviços Regionalizados da Proteção Social; fortalecer a gestão integrada entre benefícios e serviços; fortalecer as instâncias de participação e de controle social; garantir o cofinanciamento para todos os serviços tipificados nacionalmente;

- A defesa do SUAS, seus serviços, benefícios e equipamentos é fundamental. Todo cidadão pode exercer o controle social e especialmente os conselheiros devem realizar esse controle, já que são corresponsáveis pelo SUAS. É urgente pensar em estratégias para garantir os direitos da população, como a eleição de políticos comprometidos com o SUAS. A eleição é fundamental e o voto do campo da Assistência Social tem que ser coletivo. Fazer com que os candidatos assumam compromissos com as políticas públicas, dando visibilidade para a Assistência Social.

A presidenta do CNAS finalizou conclamando para que se faça um movimento em Santa Catarina para que a Assembleia Legislativa vote pela ampliação dos recursos para

essa política e para a participação na Conferência Nacional Democrática de Assistência Social, em Brasília.

- **Regimento Interno (Anexo)**

O Regimento Interno da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social foi enviado previamente aos participantes para favorecer a melhor análise. As seguintes situações foram matéria de debate na ocasião da análise realizada pela plenária:

No Artigo 5º, com relação ao horário de credenciamento e a efetiva presença dos participantes de forma a garantir para a candidatura como delegados na Conferência Nacional Democrática de Assistência Social, em Brasília. As manifestações foram no sentido de garantir possibilidade de candidatura somente para quem estivesse presente desde o primeiro dia, e com 100% de frequência e no sentido de manter o artigo, considerando que muitos municípios não tiveram condições como encaminhar os participantes no primeiro dia e que somente o fariam no dia seguinte. Com a devida votação, ficou estabelecida a manutenção do Art. 5º com a redação inicial: *Art. 5 O credenciamento dos participantes da 12ª Conferência Estadual da Assistência Social será efetuado no dia 11/11/2019, no período entre 18h e 21 horas e no dia 12/11/2019, entre as 8h e 9h da manhã.*

No Artigo 7º, a questão de debate se referiu especificamente à eleição dos 08 (oito) delegados para a Conferência Nacional Democrática da Assistência Social - CNDAS, sendo 02 do governo e 02 de cada segmento da sociedade civil – usuários, entidades e trabalhadores. A dúvida apresentada foi em relação ao custeio dos delegados no sentido de saber como e se a gestão estadual iria assumir o custeio e a manutenção da delegação de Santa Catarina. O CEAS/SC se manifestou afirmando que o governo do estado alegou não dispor de recursos nem para fazer a Conferência Estadual e encaminhar os delegados à CNDAS, mas o CEAS manteve seu posicionamento de realizar a etapa estadual e comparecer em Brasília. Informou ainda que a Comissão Organizadora se reuniu com o Secretário Adjunto da Secretaria de Desenvolvimento Social e este se comprometeu com o deslocamento rodoviário dos delegados, oferecendo um ônibus para tal viagem.

No Artigo 15, a dúvida levantada tratou do percentual de assinaturas para as moções da 12ª Conferência Estadual. Questionado o percentual de 25% estabelecido pelo Regimento foi proposta a diminuição deste percentual para 15% ou 10% de assinaturas dos participantes, com o argumento do tempo exíguo da Conferência. Após o debate, e havendo concordância da plenária, ficou decidido pela plenária o número de 30 assinaturas para as moções, e o Artigo ficou com a seguinte redação: *Art. 15 As moções deverão ser apresentadas à Relatoria da 12ª Conferência Estadual, devidamente assinadas por no mínimo 30 (trinta) participantes inscritos, até as 14 (quatorze) horas do dia 12 de novembro, no local de credenciamento.*

Não havendo mais destaques nem esclarecimentos a serem feitos, a coordenação da mesa colocou em votação o regimento, o qual foi aprovado as 21: 21 horas do dia 11/11/2019

- **Exposição de Balanço sobre a realidade da Assistência Social no Estado de Santa Catarina**

A exposição do Balanço foi realizada pela Sra. Emanuella de Oliveira Borges, da Gerência da Proteção Social Especial da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS. Tratou esta apresentação do panorama geral da política de Assistência Social no estado de Santa Catarina. A exposição iniciou com a apresentação das principais atribuições da Diretoria de Assistência Social (DIAS), dentre essas consideradas como principais: a realização de apoio técnico e financeiro aos municípios de Santa Catarina; a regulação legislação do SUAS em Santa Catarina. Dentre os itens apresentados, podem ser destacados os seguintes pontos:

- O repasse aos municípios para a proteção social básica no ano de 2018 foi de 10 milhões de reais e, no ano de 2019, está sendo repassado o montante de 11,53 milhões; no que tange à proteção social especial de média complexidade e alta complexidade, entretanto, não houve repasses;
- A equipe de gestão da Diretoria de Assistência Social – DIAS/SDS é de 23 profissionais, numa estrutura administrativa de 07 (sete) gerências: Gerência de gestão do SUAS; Gerência de gestão do trabalho no SUAS; Gerência de financiamento de Assistência Social; Gerência de benefício, transferência de renda e programas; Proteção social básica; Proteção social de média complexidade e Proteção social de alta complexidade;
- A capacitação vem ocorrendo com encontros e seminários em todas as regiões do estado sobre Gestão do trabalho e Educação Permanente do SUAS, Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, e com enfoque em Webs Conferências como estratégia, além da finalização do processo do Capacita SUAS para início da oferta de cursos, entre março e abril de 2020: 4 cursos em 9 polos do estado para 3.638 gestores, técnicos e conselheiros;
- Apresentação de dados gerais sobre a rede socioassistencial em Santa Catarina: 388 CRAS, 101 CREAS, 10 Centros POP, 25 Centros Dia e Similares, 299 Unidades de Acolhimento, 443 Centros de Convivência e 838 unidades ligadas à Entidades Assistenciais;
- Apresentação de dados do CADÚnico que mostra Santa Catarina com o total de 437.321 de famílias cadastradas, consolidando 1.289.369 total de pessoas cadastradas;
- Indicação do mapa da extrema pobreza no estado, com destaque para os municípios de Lages e Joinville, na área urbana.

Na sequência, a assistente social Luciane Passos, Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social deu continuidade ao Balanço, expondo as informações do Censo SUAS no que se refere ao controle social na Política de Assistência Social em Santa Catarina, onde destacou a importância do correto preenchimento para melhores estatísticas.

Para finalizar, Luciane apresentou dados sobre o Processo Conferencial de Assistência Social em Santa Catarina 2019 e sobre o Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/SC) que possui Sede no município de Florianópolis e conta com cinco comissões permanentes: Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais de Assistência Social; Comissão de Normas da Assistência Social do Conselho Estadual de Assistência Social; Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social do Conselho Estadual de Assistência Social; Comissão de Política da Assistência Social do Conselho Estadual de Assistência Social e de Acompanhamento ao Centro Educacional São Gabriel; Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Estaduais de Assistência Social.

- **Exposição Eixo 1 – Assistência Social: direito do povo: deliberações para a União e Estado – Facilitadora: Maria Isabel Amorim**

A facilitadora inicia sua apresentação manifestando preocupação com o atual processo de retrocesso e desmonte da política de Assistência Social, demonstradas por situações como a visível tentativa de inviabilizar o processo conferencial e a Conferência Democrática Nacional. Demonstrou, nesse sentido, apreensão com as condições de deslocamento dos delegados da Conferência Estadual com a disponibilização de apenas um ônibus para os delegados catarinenses participarem da CNDAS, em Brasília, sem a garantia de alimentação e alojamento.

Reafirmou a base dos argumentos apresentados pela Presidente do CNAS, Aldenora González, conclamando a participação de todos para o fortalecimento da Assistência Social. Alguns pontos podem ser destacados da exposição:

- Ao longo de sua história a população brasileira vive as consequências de profunda desigualdade;
- As características das fases da caridade, do assistencialismo, da Assistência Social como repressão e o histórico de conquistas, a partir da Constituição de 1988;
- O SUAS como sistema público novo que enfrenta diversos desafios e interesses contrários ao seu desenvolvimento: representa um projeto de implantação de uma rede de proteção estatal, continuada, com oferta de serviços e benefícios de modo permanente e nos territórios mais vulneráveis;
- A urgência dos trabalhadores convocarem os usuários a pensarem a Assistência Social como direito e agirem em sua defesa;
- A cisão na organização do modelo de sociedade e a polarização entre pobreza e concentração de renda que impactam os direitos sociais: a desigualdade estrutural, a concentração de pobreza e renda e os índices de violência que destacam o país no cenário internacional não deixam dúvidas sobre a relevância da política de Assistência Social para a população brasileira;

- O quadro de ínfimos recursos que têm sido destinados à política, o rombo do estado e as novas regras como a Emenda Constitucional 95/2016 tem relação com a escolha por um modelo de sociedade, que não alcança direitos de todos e sim o privilégio de alguns;
- A luta é e deve ser direcionada contra o retorno da lógica da caridade e benemerência;
- Existe a ameaça do retrocesso com a diminuição das equipes de trabalho, dos recursos materiais e financeiros para as políticas sociais: a resistência dos trabalhadores deve ser estratégica;
- Quadro de dificuldades de diálogo entre os profissionais das políticas de saúde e educação, fundamental para a conquista de direitos da população e quadro de dificuldades para os trabalhadores da política de Assistência Social, para assegurar o acesso do usuário ao serviço ou benefício socioassistencial, sobretudo para garantir a condição de direito;
- O atual desmonte dos sistemas públicos estatais alcança a Assistência Social, já que a partir de 2016 não ocorreu mais pactuações que ampliassem os serviços socioassistenciais ou recursos para os atuais implantados. Além do congelamento dos recursos;
- A resistência em defesa do SUAS deve ser incorporada na agenda de lutas dos movimentos sociais e das organizações da sociedade civil, de gestores comprometidos como uma agenda unificada das forças sociais para impedir o retrocesso;
- A luta é para avançar e ampliar a proteção social pública no Brasil e impedir retrocessos: luta por mais financiamento, serviços e benefícios;
- Os usuários, trabalhadores entidades e gestores dessa política pública precisam ser capazes de lutar pelos direitos.

- **Exposição Eixo 2 – Financiamento Público: deliberações para a União e Estado – Facilitadora: Luziele Tapajós**

A facilitadora iniciou sua fala indicando que compreender 03 (três) noções são fundamentais em qualquer análise relacionado à questão do financiamento da política de assistência Social: 1) o novo contexto do regime fiscal: Emenda Constitucional 95/2016 que congela as despesas primárias por 20 anos; 2) a Desvinculação de Receitas da União (DRU) – e 3) a Situação do Cofinanciamento.

A partir destes itens, a facilitadora baseou sua explanação, explicando que a conjuntura atual é de claro desmonte das políticas públicas e, portanto, do SUAS. Alguns itens podem ser destacados da apresentação:

- A política de Assistência Social está “na mira” de destruição por parte do atual governo sob o argumento de restrição fiscal: não são os banqueiros, nem o capital, nem o mercado financeiro que correm esse risco, mas sim o pobre, o direito social e as conquistas da Constituição Federal de 1988;

- Em pleno 2019, quase trinta anos após da promulgação da LOAS, ainda se faz necessário defender o direito socioassistencial como direito do povo, para que a Assistência Social não desapareça entre os retornos dos programas federais superpostos e que ignoram a tipificação ou a regulação do SUAS;
- As consequências do congelamento de gastos serão mais sentidas a partir de 2020: serão 20 anos de despesas congeladas, independentemente do crescimento econômico do país ou do incremento de arrecadação;
- O aumento da demanda para a Assistência Social será considerável, tendo em vista a falência as demais políticas;
- Os dados monetários, disponibilizados pelo IPEA, expõem que com o congelamento dos recursos em 10 anos (até 2026) haverá a diminuição de R\$ 199 milhões de reais para o setor e que em 20 anos (até 2036), esse valor chegará a quase 1 bilhão de reais (868 milhões). Na prática, significa a desresponsabilização do Estado frente à política social pública;
- Os impactos no orçamento deixam como principais consequências: o aumento da desigualdade, a descontinuidade dos serviços, a redução do montante de cofinanciamento ano a ano, o incentivo ao voluntariado, o qual não pode substituir o trabalho qualificado. Essa medida configura-se como mais uma tentativa de esvaziamento do Estado;
- O SUAS é um sistema que tem na base uma gestão compartilhada, ou seja, cada esfera do governo tem responsabilidade com o financiamento da área. No período entre 2003 a 2014, houve o crescimento substantivo no financiamento federal e a Assistência Social passou a ter mais prioridade. Entretanto, os valores nunca foram suficientes e não é dividido de maneira justa para a proteção social entre área urbana e área rural, por exemplo, mas tende a diminuir drasticamente;
- O PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual 2020 anuncia corte de 68% na rede de serviços de Assistência Social, o que significa a queda de 2.77 bilhões para 1.4 bilhões de reais;
- Os ataques ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) não cessarão e o benefício sofrerá com a Reforma da Previdência;
- No estado a questão do orçamento para a área é gravíssima, com um orçamento em queda e sem o debate com o Conselho Estadual de Santa Catarina. A Renúncia Fiscal, sob a forma de incentivos e isenções no estado de Santa Catarina é considerável (no valor de 5 bi) e restou a pergunta que se é possível realizar essa isenção para empresas porque não é possível aumentar o orçamento para o SUAS em Santa Catarina, como foi bastante solicitado pelas Conferências Municipais;
- A Desvinculação das Receitas da União (DRU) é mais um item do próximo “Pacote de Maldades” do governo federal e representará um golpe certo na Seguridade Social. O objetivo é a desvinculação de 100% das receitas da união que significará que o orçamento da Seguridade Social poderá ser usado/desviado para qualquer área, inclusive para a Segurança Pública, a partir apenas do entendimento do governo federal;

- A luta em defesa do SUAS passa pela luta por orçamento e financiamento público para que se cumpram as determinações legais para com a política;

- É fundamental reforçar o movimento para proposição de Lei de Iniciativa Popular do SUAS em Santa Catarina para a garantia de 1% da receita líquida disponível para a política de Assistência Social.

- **Exposição Eixo 3 – Participação Social Facilitadora: Solange Bueno**

A Conselheira Nacional da Assistência Social Solange Bueno, usuária do SUAS e representante do Fórum Nacional dos Usuários no CNAS, iniciou a sua exposição referindo tratar-se de uma Conferência construída a muitas mãos. Em seguida, solicitou que todos os/as conselheiros (as) ali presentes se colocassem em pé.

Após algumas intervenções de usuários, a facilitadora retomou a palavra para informar que o processo de criação de fóruns de usuários está avançado e que será enviado convite e divulgação de informações sobre como se dá a organização e criação dos fóruns municipais para os Conselhos Municipais.

Na sequência a Conselheira Solange abordou alguns pontos para o debate sobre participação, dos quais se podem destacar:

- A Constituição Federal de 1988 trouxe a possibilidade da participação social, o que está na base do movimento de defesa do controle social e dos conselhos. A procura pelos espaços de controle social tem aumentado, no entanto, muitos municípios de Santa Catarina ainda não tem Conselho organizado;

- Há necessidade de formação para a atuação de conselheiros com ênfase ao papel da política pública na vida dos usuários, ao financiamento, e à participação social, de forma a incentivar e qualificar a participação social. A luta pela política de Assistência Social depende da formação, do conhecimento para que todos que constroem a política efetivamente conheçam o controle social e o papel do conselho;

- O estado de Santa Catarina tem fragilidades relacionadas ao controle social, mas a participação social, o debate e a resistência podem fazer a política de Assistência Social voltar a crescer e não ser extinta;

- As dificuldades de funcionamento do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) são muitas atualmente pois os conselhos precisam de estrutura física e técnica para funcionar e cumprir seu papel, além da necessidade de formação para participação nos conselhos;

- A necessidade de serem debatidas e escolhidas propostas fundamentais para o SUAS em Santa Catarina e no Brasil e que essas sejam de fato cumpridas, com vistas a mudar a realidade da Assistência Social;

PROPOSTAS DELIBERADAS NA 12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL PARA O GOVERNO ESTADUAL

EIXO 1: A ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO DIREITO

1. Implementar, de forma descentralizada nas regiões do estado, o Plano de Educação Permanente do SUAS de Santa Catarina, com ênfase no Capacita SUAS e com temáticas relacionadas a Conselhos, gestão orçamentária, financiamento e socialização de experiências exitosas, de forma a alcançar conselheiros, trabalhadores, gestores e organizações da sociedade civil, com a produção de material informativo e educativo.
2. Garantir a estrutura da Secretaria Estadual para cumprir o efetivo papel do estado na gestão e consolidação do SUAS, com ênfase ao incremento de recursos humanos por meio de concurso público e fortalecimento das gerências, tendo em vista o alcance das suas funções e de novas demandas como o atendimento a imigrantes e refugiados.
3. Efetivar Assessoria técnica aos municípios em todas as áreas: gestão, financiamento e controle social, incluindo visitas técnicas periódicas, monitoramento e avaliação do cumprimento de Pacto de Aprimoramento de gestão dos municípios e instituição de estratégias mais ágeis e eficazes de comunicação.
4. Efetivar Plano de Regionalização do SUAS em Santa Catarina para o real enfrentamento das violações de direitos e das situações de risco pessoal e social com base na oferta continuada de serviços da Proteção Social Especial (PSE) de média e alta complexidade, com ênfase em cofinanciamento de CREAS Regional.
5. Assumir a responsabilidade na instituição e manutenção dos serviços de acolhimento institucional e familiar regionalizados, com critérios estabelecidos na CIB/SC.
6. Garantir que o conjunto dos benefícios, serviços, programas e projetos de Assistência Social sejam ofertados à população usuária, em todos os municípios, sem distinção de Porte, respeitando a demanda e a necessidade local, com pleno reconhecimento da Assistência Social como Direito e Política Pública.
7. Promover a divulgação dos direitos socioassistenciais e dos benefícios, serviços, programas e projetos ofertados pela política de Assistência Social, por meio de campanhas informativas e educativas ampliadas junto à sociedade, utilizando todos os meios de comunicação, inclusive as novas mídias e redes sociais.
8. Definir parâmetros e garantir financiamento para a estruturação da rede de serviços socioassistenciais, especialmente a construção de CRAS, CREAS e outros equipamentos no Estado de Santa Catarina (Centro Dia, Casa Lar, Casa para vítimas de violência, outros), observando a demanda de povos originários, comunidades quilombolas e também a Norma Brasileira de Acessibilidade.
9. Planejar o fomento, em nível estadual, de parcerias e espaços de intersetorialidade com demais políticas públicas e sistemas de forma a fortalecer as ações da Assistência Social:

política de Previdência, Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Sistema de Garantia de Direitos, Ministério Público e Judiciário, instituições de ensino superior, sistema “S” (Senac, Senai, Senar, Sesc, Sebrae), associações de municípios, entre outros.

10. Realizar estudos e diagnóstico social para o planejamento da política e organização dos serviços da Assistência Social no território catarinense, envolvendo instituições de ensino superior no intuito de subsidiar o estado e os municípios em seu planejamento.

EIXO 2: FINANCIAMENTO

1. Aprovar a Lei do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, garantindo os repasses fundo a fundo, realizados de forma contínua e sem atraso no repasse das parcelas.
2. Aplicar, no mínimo, 1% da Receita Líquida Disponível do orçamento do estado para a Política de Assistência Social, garantindo o cofinanciamento em todos os níveis de complexidade para contemplar benefícios, serviços, programas e projetos, conforme prevê a NOB SUAS/2012, bem como garantir a consolidação do Plano Decenal da Assistência Social (2016-2026).
3. Garantir cofinanciamento estadual para custear acolhimento institucional regionalizado para crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, população em situação de rua, mulheres vítimas de violência, idosos e imigrantes, bem como reordenar, qualificar e ampliar a oferta de serviços de acolhimento a partir do desenvolvimento de diagnóstico estadual, sobre a qualidade e a cobertura dos serviços existentes.
4. Manter e ampliar o cofinanciamento dos serviços de média complexidade para os municípios de pequeno porte que não tenham CREAS, via fundos municipais.
5. Garantir cofinanciamento contínuo para provimento dos benefícios eventuais na proteção social básica e especial, com previsão de ampliação dos repasses financeiros.
6. Realizar audiências públicas regionalizadas com a presença dos representantes do governo do Estado de Santa Catarina e do legislativo estadual, para discutir e encaminhar propostas para o financiamento da política de Assistência Social dos municípios de pequeno porte, observando as necessidades particulares, de acordo com os territórios.
7. Garantir cofinanciamento para a execução do Plano de Educação Permanente do SUAS em Santa Catarina.
8. Garantir recursos para a realização da Conferência Estadual e para que os delegados (as) não-governamentais participem das Conferências em todas as esferas.
9. Viabilizar programas e cursos em parceria para preparar os jovens para iniciação ao mercado de trabalho, a exemplo dos programas Acessuas Trabalho e PRONATEC.

EIXO 3: PARTICIPAÇÃO SOCIAL

1. Garantir a implementação do Plano de Educação Permanente do SUAS com destinação de recursos para capacitação descentralizada nas regiões do estado para conselheiros municipais e profissionais que atuam nos Conselhos.
2. Manter e fortalecer a atuação do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, com estrutura e equipe técnica, contemplando a interlocução e articulação com os Conselhos Municipais de Assistência Social, a divulgação das ações, bem como garantir o cumprimento legal e respeito às deliberações do Conselho e às deliberações da Conferência Estadual de Assistência Social.
3. Fomentar e incentivar a ampla e efetiva participação dos usuários, trabalhadores do SUAS e entidades socioassistenciais nas pré-Conferências e Conferências, nos Conselhos locais e municipais, nos fóruns estaduais, regionais e municipais e nas comissões intergestores, visando o fortalecimento da participação popular, do controle social e das políticas públicas.
4. Realizar Reuniões Descentralizadas do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina– CEAS/SC em todas as regiões do estado, na modalidade presencial e com uso de tecnologias de informação e comunicação.
5. Contribuir com a organização dos fóruns de usuários e trabalhadores nos municípios catarinenses.
6. Garantir recursos financeiros para o funcionamento e manutenção dos Conselhos e para o custeio da participação dos usuários nas Conferências, nos Conselhos e outros espaços de participação popular.

PROPOSTAS DELIBERADAS NA 12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL PARA A UNIÃO (ranqueamento)

EIXO 1: A ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO DIREITO

1. Adequar a idade de acesso ao BPC-Idoso em 60 anos, em conformidade com o que prevê o Estatuto do idoso, desconsiderando do cálculo da renda familiar o valor de outro BPC (Idoso ou PCD), aumentando para 1/2 salário-mínimo a renda per capita e garantindo a vinculação do valor do benefício ao salário mínimo.
2. Garantir que o atendimento da população seja realizado, além dos canais remotos, de forma presencial nas agências da previdência social, com vistas a atender as necessidades e especificidades da população usuária dos serviços do INSS, evitando a ação de atravessadores e sobrecarga dos equipamentos da política de Assistência Social, bem como cumprir a previsão legal de prazo máximo de 45 dias para resposta da autarquia.
3. Cumprir as metas estabelecidas no Plano Decenal de Assistência Social, assegurando a Política de Assistência Social como direito, evitando a precarização e desmonte dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pelos equipamentos do SUAS, assegurando a efetivação dos compromissos e corresponsabilidades dos entes na garantia dos direitos socioassistenciais, fortalecendo os espaços de pactuação e controle social.
4. Criar programas de qualificação profissional e ou reativar e incrementar o PRONATEC e o ACESSUAS TRABALHO, ampliando as ofertas de cursos de qualificação profissional e vagas de empregos para famílias em situação de vulnerabilidade social.
5. Tornar o Programa Bolsa Família um direito constitucional para que ele se consagre como uma política de Estado e não de governo e ampliar seu acesso a todas as famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como garantir o aumento no valor do benefício e fortalecer a gestão do Programa de forma a dirimir as dificuldades nos municípios.
6. Garantir e financiar a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, com a reativação da Rede Nacional de Educação Permanente do SUAS – RENEP com projetos de Capacitação dirigidos a trabalhadores, conselhos e gestores.
7. Garantir a continuidade do modelo biopsicossocial de avaliação da deficiência, no processo de requerimento e revisão do BPC-PCD, em conformidade com Classificação Internacional de Funcionalidade – CIF;
8. Garantir a segurança de renda como estratégia de enfrentamento à pobreza;
9. Garantir estrutura da Secretaria Nacional de Assistência Social no âmbito do Ministério da Cidadania com gestão técnica qualificada, respeito às instâncias de controle social e pactuação, gestão compartilhada, recursos humanos qualificados e orçamento.

EIXO 2: FINANCIAMENTO

1. Lutar pela aprovação da PEC 383/17, que destina 1% da Receita Líquida para gestão e serviços do SUAS (excetuando o BPC e PBF) e aperfeiçoar o processo de repasse de recursos financeiros para a política de Assistência Social nos municípios, garantindo o cofinanciamento regular, sistemático e direto.
2. Garantir a manutenção da Assistência Social como Política Pública, bem como correção anual dos valores repassados para os pisos de proteção social básica e especial de média e alta complexidade com repasse realizado de forma regular e contínua.
3. Garantir a dotação orçamentária para a Política Nacional de Assistência Social para o ano de 2020 e revogar a Emenda Constitucional nº 95/2017 que se refere ao congelamento dos gastos públicos destinados às políticas sociais
4. Exigir a atualização dos valores do cofinanciamento por parte do governo federal referente aos serviços do SUAS, garantindo: a contratação de recursos humanos, ampliação de infraestrutura e aquisição de equipamentos; bem como para a capacitação dos trabalhadores, gestores, conselheiros e usuários.
5. Garantir a continuidade do financiamento do CapacitaSUAS para todos os estados brasileiros.
6. Aumentar o percentual do recurso IGD SUAS destinadas a manutenção dos Conselhos de Assistência Social.
7. Realizar audiência pública em municípios sedes nas regiões de Santa Catarina, com a presença dos representantes do Governo Federal, da bancada do Legislativo Federal que representam o estado de Santa Catarina e da bancada estadual, para discutir o orçamento e o financiamento da Política de Assistência Social.
8. Investir na regionalização do SUAS com diretrizes e financiamento para garantir que o conjunto dos serviços de Assistência Social sejam oferecidos em todos os municípios, sem distinção de porte, respeitando a demanda e necessidade local.
9. Elaborar estratégias para garantia do cofinanciamento e provimento dos benefícios eventuais nos Municípios.

EIXO 3: PARTICIPAÇÃO SOCIAL

1. Garantir a implementação da Política de Educação Permanente do SUAS com destinação de recursos para formação e capacitação permanente dos conselheiros visando qualificar a participação social.
2. Manter a autonomia, a estrutura e a atuação do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS enquanto instância máxima de controle social da política de Assistência Social,

respeitando e atendendo suas deliberações, preservando a paridade das representações, garantindo a divulgação e informação sobre suas ações.

3. Garantir o cumprimento das deliberações das Conferências Nacionais com constante monitoramento.
4. Garantir financiamento para assegurar e ampliar a participação social dos usuários do SUAS em Conferências, fóruns, audiências públicas, conselhos e demais espaços de controle democrático nas três esferas.
5. Investir na publicização e socialização de informações e promover o incentivo à participação nas mídias sociais.
6. Divulgar a importância dos Conselhos de Assistência Social, suas funções e ações, de forma ampliada e para toda a sociedade, incluindo as deliberações das Conferências Nacionais, por meio de campanhas publicitárias na imprensa, novas mídias e redes sociais.
7. Incentivar a realização das Conferência e disponibilizar recursos para sua realização no período de dois em dois anos, conforme decidido nas Conferências Nacionais, nas três esferas de governo.
8. Criar estratégias de incentivo para a ampliação da participação nas reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, dos Conselhos Estaduais e Municipais de Assistência Social, nos fóruns de participação dos usuários e dos trabalhadores do SUAS, nas Conferências, visando o fortalecimento do controle social e das políticas públicas.
9. Desenvolver estratégias de mobilização e participação dos usuários, dos movimentos sociais e das organizações populares nos fóruns, audiências públicas e demais espaços de controle democrático.

DELEGADOS DE SANTA CATARINA PARA A CONFERÊNCIA NACIONAL DEMOCRÁTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNDAS

Representantes Governamentais

Titulares:

Cristiane Gislaine Muller – Cunhataí
Flavia Antunes da Silva – Florianópolis

Suplentes:

Rosimeri Candido – Lauro Muller
Filipe Deodato Pereira – Gravatal

Representantes da Sociedade Civil

Segmento das Entidades

Titulares:

Tamayra Pauline de Oliveira Henkel –
Balneário Camboriú
José Carlos Constantino – Blumenau

Suplentes:

Terezinha de Jesus Mendes – Lauro
Muller
Gisseli Fontes de Oliveira – Joinville

Segmento dos/as Usuários/as

Titulares:

Alexandre Deucher – São Fco do Sul
Eliana Perpetua de Souza Correa –
Biguaçu

Suplente:

Vera Lucia Dutra – Antônio Carlos

Segmento dos/as trabalhadores/as do SUAS

Kátia Regina Lazarini – Timbó
Deise Janaina Borba – Blumenau

Representantes Natos do CEAS/SC

Representantes Governamentais:

Titular:

Luciane N. dos Passos – Fpolis

Suplente:

Alexandre Sampaio

Representantes da Sociedade Civil

Segmento de Usuários/as

Titulares:

Jairton Fabeni Domingos – Itajaí
Karla Regina Silva – Fpolis

Segmento de Entidades do SUAS

Titular: Leonilda Gonçalves – Fpolis

Suplente: Rodrigo Lima – Itajaí

MOÇÕES APROVADAS NA 12ª. CONFERÊNCIA ESTADUAL

Moções de Repúdio:

- Ao Presidente da República: Repudiam a emenda constitucional nº 95/2016 que instituíu teto para os gastos públicos em políticas essenciais como: educação, saúde e Assistência Social.
- Ao Governo do Estado de SC, Presidente da ALESC e Secretária do Desenvolvimento Social: Repudiam a ausência de suporte aos delegados da sociedade civil para participar da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social transferindo, mais uma vez, o que era de responsabilidade para o município. Conforme já discutido e apresentado pelo CMAS de Blumenau, em ofícios para estas instâncias, existe disponibilidade financeira do Estado para tal finalidade e por serem os responsáveis pelas orientações e diretrizes aos municípios, tiveram prazo maior de organização que os municípios.
- Ao Governo do Estado de SC: Repudiam a ausência na pactuação e repasse de forma regular e automática aos municípios para a efetivação do SUAS conforme o pacto federativo.
- Ao Ministro da Cidadania Osmar Terra: Repudiamos o empenho do Governo Federal para que os municípios/estado façam a adesão à Programas de Governo, tal qual o Criança Feliz, destinando grandes recursos para a implementação e execução destes, sendo que não são serviços tipificados da Assistência Social.
- Ao Ministro da Cidadania Osmar Terra: Manifestamos repúdio com relação a proposta orçamentária da Assistência Social para o exercício de 2020, por meio da Resolução do CNAS nº 22/2019. Ocorre que, será gerado um déficit de cerca de 64% no qual implicará na interrupção dos serviços socioassistenciais ofertados nos equipamentos.
- Ao Governador do Estado de Santa Catarina Senhor Moisés da Silva e à Secretária de Estado do Desenvolvimento Social Senhora Maria Elisa de Caro: Repudiamos a fala da Secretária de Estado do Desenvolvimento Social na Mesa de Abertura da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social, no que diz respeito à lógica administrativa de que o Estado é gigante e que o desafio é fazer mais com menos. Lembramos que a Política de Assistência Social é redistributiva e por isso não lhe cabe ficar com sobras inexpressivas, que os recursos estaduais são expressamente reduzidos na Assistência Social e que os maiores investimentos atualmente são municipais. Reafirmamos que usamos diariamente da criatividade, que também estamos atentos aos resultados de nossas ações, bem como ao bom senso dos gastos públicos, mas lhe pedimos que esses argumentos não sejam utilizados para justificar o descaso governamental com os direitos sociais pelos quais trabalhamos.

- Ao Governador de SC, ao Presidente da ALESC e à Secretária do Desenvolvimento Social: Repudiamos o Governo Estadual pela sua atitude de conceder incentivos fiscais (em forma de renúncia fiscal) à Empresas, prejudicando o povo catarinense em R\$ 5.535 bilhões de reais em 2019. Manifestamos nosso total desacordo a esta cruel ação, pois em contrapartida o Governo Estadual não investe recursos suficientes na Política de Assistência Social, bem como para as demais políticas sociais em nosso Estado.

Moções de Recomendação

- Ao Ministério da Economia, ao Ministério da Cidadania, ao INSS e à Secretaria Nacional de Assistência Social: que o INSS garanta o atendimento presencial em suas agências ao seu público alvo, em especial aos requerentes e beneficiários do BPC, recompondo o quadro de servidores, por meio de concurso público, conforme recomendação do Ministério Público Federal e Ações Cíveis Públicas (10005547-91.2018.4.01.3400 e Portaria nº 19 DIRAT/INSS de 09/08/2019) que culminou expedição da “Recomendação 19/2019 ao Ministério de Economia e INSS para que promovam os atos necessários à recomposição de força de trabalho de autarquia Previdenciária em quantitativo não inferior ao número de vagas/cargos abertos com autorização e realização de concurso público”. Que os Acordos de Cooperação Técnica (ACT) assinados pelas prefeituras, não acarretem maior sobrecarga de trabalho para os CRAS prejudicando a execução do PAIF, assumindo o atendimento de usuários e segurados do INSS, diante das dificuldades de acesso à benefícios e Serviços previdenciários e ao BPC trazidos pelo novo modelo de atendimento da autarquia “MEU INSS”.
- A Secretaria de Estado de Saúde: Revisão e atualização dos valores destinados aos convênios com as comunidades terapêuticas, para que o atendimento aos dependentes químicos seja ampliado e melhorado.
- Aos Conselho Nacional e Estadual de Assistência Social: Recomendamos a criação em nível municipal, estadual e nacional do Dia Nacional dos Direitos Sociais; a sugestão de data a ser comemorada seria dia 15 de julho de cada ano (dia e mês que foi criado o SUAS), tendo o mês de julho como referência para os equipamentos da Assistência desenvolverem ações em todos os municípios do país, como o objetivo de reivindicar, informar, divulgar e esclarecer dúvidas sobre a Proteção Social. Ex: saúde: outubro rosa, novembro azul, etc.
- Ao Ministério da Cidadania, CNAS e CIT: Recomendam a abertura de expansão e novas pactuações, com os entes federativos, bem como a revisão dos valores dos pisos para a Proteção Social Básica e Especial.
- Ao Governo Federal: Recomendam a alteração do Artigo 58 da Portaria M.C. nº 113/2015, que trata da priorização de repasses do FNAS para os municípios com saldo

menor em conta. A falta de clareza e transparência, hoje utilizada para repasse somente quando o município estiver com “saldo zero” fere a prerrogativa de política continuada, com autonomia e equilíbrio financeiro planejado, trazendo insegurança e prejuízo na execução dos serviços e programas. Solicitamos que haja maior clareza, trazendo uma perspectiva de saldo real com controle através de sistemas, a exemplo da política de saúde e educação com sanções de bloqueio de transferência somente quando o saldo ultrapassar mais de doze parcelas em conta.

Moção de Apoio

- Aos Municípios e Estado de SC, à Senhora Luciane dos Passos e outros, aos Conselhos Municipais de Assistência Social e ao Conselho Estadual: Efetivar a construção dos Fóruns de usuários do SUAS nos municípios e também no âmbito do Estado, dando condições para o seu funcionamento, incluindo apoio financeiro, sobretudo para transporte e alimentação. A Resolução número 11 reconhece a organização dos usuários, mas isso não é o suficiente quando não recebemos apoio. Que todos os municípios tenham o Fórum de usuários e que se fortaleça o Fórum Estadual.

Moção de Congratulação

- À Secretária do Desenvolvimento Social Maria Elisa: Congratular as trabalhadoras e os trabalhadores da SDS por sua disponibilidade e compromisso durante todo processo de organização da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social.

ANEXOS

- **Link para Informes**

INFORME 1

<http://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/conferencias-de-assistencia-social/2019-13/3648-informe-n-01-de-07-de-julho-de-2019-ceas-sc/file>

INFORME 2

<http://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/conferencias-de-assistencia-social/2019-13/web-conferencia/3720-informe-n-02-web-conferencia-1/file>

INFORME 3

<http://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/conferencias-de-assistencia-social/2019-13/3710-informe-n-03-2019/file>

INFORME 4

<http://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/conferencias-de-assistencia-social/2019-13/3745-minuta-informe-n-04-ceas-sc-ok/file>

INFORME 5

<http://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/conferencias-de-assistencia-social/2019-13/3795-informe-n-05-ceas-sc/file>

INFORME 6

<http://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/conferencias-de-assistencia-social/2019-13/3806-informe-n-06-conferencia-estadual-ceas-sc/file>

- **Regimento Interno**

REGIMENTO INTERNO DA 12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAPÍTULO I DO OBJETIVO E DO TEMÁRIO

Art. 1 A Conferência Estadual da Assistência Social é a instância máxima de participação da sociedade civil e do governo, com a finalidade de avaliar a política de Assistência Social e deliberar diretrizes e estratégias para aperfeiçoar, implementar e consolidar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2 A 12ª Conferência Estadual da Assistência Social tem por objetivo avaliar, propor e deliberar diretrizes para aperfeiçoar e consolidar o SUAS à luz do Plano Decenal 2016/2026, qualificando as discussões sobre a Proteção Social do SUAS, o financiamento público da política de Assistência Social e a participação social, assim como eleger representantes para a Conferência Nacional Democrática da Assistência Social.

Art. 3 A 12ª Conferência Estadual da Assistência Social, realizada no(s) dias 11 e 12 de novembro de 2019, tem como tema “Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social” e os eixos temáticos:

- I – Assistência Social: Direito do Povo;
- II – Financiamento Público;
- III – SUAS com Participação Social.

CAPÍTULO II DOS PARTICIPANTES E CREDENCIAMENTO

Art. 4 Poderão se inscrever como participantes da 12ª Conferência Estadual da Assistência Social pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento e elaboração da política de Assistência Social na condição de:

- I – delegados com direito a voz e a voto:
 - a) representantes governamentais;
 - b) representantes da sociedade civil dos seguintes segmentos:
 1. usuários e organizações de usuários;
 2. entidades e representantes de trabalhadores do SUAS;
 3. entidades ou organizações de Assistência Social.

II – Participantes com direito a voz: representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Políticas Públicas, Agentes públicos representantes de outras políticas sociais e pessoas interessadas nas discussões sobre a Assistência Social, desde que previamente inscritos.

Parágrafo único: Os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Assistência Social são delegados natos da 12ª Conferência Estadual da Assistência Social.

Art. 5 O credenciamento dos participantes da 12ª Conferência Estadual da Assistência Social será efetuado no dia 11/11/2019, no período entre 18h e 21 horas e no dia 12/11/2019, entre as 8h e 9h da manhã.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6 A 12ª Conferência Estadual será presidida pela Presidenta do CEAS.

Parágrafo único: Na ausência da Presidenta, o CEAS indicará um/a substituto/a.

Art. 7 A 12ª Conferência Estadual deverá ser organizada observando as seguintes etapas:

- a) Abertura oficial, com presença de autoridades do Estado de Santa Catarina;
- b) Realização da Palestra de Abertura, sobre o tema “Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social”;
- c) Aprovação do regimento interno, encaminhado previamente por email aos Delegados e disponibilizado no site aos demais participantes;
- d) Exposição sobre a realidade da Assistência Social e do Controle Social no Estado de Santa Catarina;
- e) Apresentação na plenária geral, dos 03 Eixos da Conferência, com a presença de um expositor, um relator e um coordenador, do debate, indicados pelo CEAS, para validação das deliberações das conferências municipais para a União e Estado;
- f) Leitura e aprovação de moções, compondo como plenária final.
- g) Eleição de 08(oito) delegados para a Conferência Nacional Democrática da Assistência Social, sendo 02 do governo e 02 de cada segmento da sociedade civil – usuários, entidades e trabalhadores.

Art. 8 O CEAS indicará os(as) relatores(as) responsáveis pelo registro dos Eixos e debates e deliberações ocorridas durante a Conferência, em conjunto com a equipe de relatoria.

CAPÍTULO IV DEBATE DOS EIXOS

Art. 9 Os temas dos 03 (três) Eixos serão apresentados e discutidos e as deliberações dos municípios serão validadas na plenária com a presença de todos os participantes.

Art. 10 O debate dos Eixos, terá um(a) facilitador(a), um(a) coordenador(a), e um relator, indicados pelo CEAS;

Art. 11 Somente serão apresentadas as propostas advindas dos municípios, considerando que foram aglutinadas por temas e frequência de ocorrências, em relação a cada eixo. Serão apresentadas pelo (a) coordenador(a), e validadas pelos/as delegados/as na sequência da apresentação de cada eixo, não sendo permitidas novas propostas;

Art. 12 Serão apresentadas a plenária todas as propostas advindas dos municípios e consolidadas pela equipe de relatoria. As destinadas ao Estado serão validadas pela Plenária da Conferência e as destinadas à União serão ranqueadas sendo no máximo de 12 (doze) distribuídas em número de 04 (quatro) por eixo.

Art. 13 As propostas validadas, considerando o número estabelecido no Artigo 12 (doze), serão encaminhadas para o Conselho Nacional de Assistência Social.

CAPÍTULO II DA PLENÁRIA FINAL

Art. 14 A mesa da Plenária Final deverá ser composta por representantes da Gestão Estadual e do Conselho Estadual de Assistência Social.

Art. 15 As moções deverão ser apresentadas à Relatoria da 12ª Conferência Estadual, devidamente assinadas por no mínimo 25% dos participantes inscritos, até as 14 (quatorze) horas do dia 12 de novembro, no local de credenciamento.

Parágrafo Único. As moções poderão ser de congratulação, repúdio, apoio, indignação, recomendação, e/ou denúncia;

Art. 16 As moções serão lidas e colocadas para aprovação pela Plenária Final. Proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria simples dos votos dos/as delegados/as.

Art. 17 Na Plenária Final serão indicados/as 04(quatro) conselheiros/as, delegados/as natos/as representantes do CEAS SC, sendo estes/as eleitos/as por seus segmentos para participarem da Conferência Nacional Democrática da Assistência Social. Se não houver representação de um dos segmentos, a vaga preferencialmente será preenchida pelo segmento dos/as usuários/as.

Art. 18 Poderão candidatar-se a representantes para a CNDAS os/as participantes elencados/as no inciso I do artigo 4º deste Regimento.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para deliberação da Plenária;

Art. 20 O presente Regimento entrará em vigor após aprovação da plenária da 12ª Conferência Estadual de Assistência Social, por ocasião da abertura dos trabalhos.

Florianópolis, 11 de novembro de 2019.



**12a Conferência Estadual de Assistência Social
- Santa Catarina -**

**ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO COM
FINANCIAMENTO PÚBLICO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS SC**
<http://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas>



**– Florianópolis – SC – 11 e 12 de novembro 2019
Assembleia Legislativa de Santa Catarina – Auditório Antonieta de Barros**